



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE
EDITAL DE LICITAÇÃO 1/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 1/2020

“ERRATA 001”

No Processo Licitatório 1/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preço 1/2020, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, constantes na tabela da Revista ABC Farma, para distribuição gratuita à população do Município de Água Doce**, ficam alteradas as exigências relativas à Qualificação Técnica, conforme segue:

I – Considerando que o Edital em epígrafe exige, em seu item 9.1.4, alínea “a”, a *Apresentação de Alvará de Localização e Funcionamento, fornecida pelo Município sede da licitante*;

II – Considerando que a Lei 8.666/93 define a documentação que poderá ser exigida para comprovar habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, não prevendo em nenhum momento a apresentação de licença ou alvará de funcionamento.

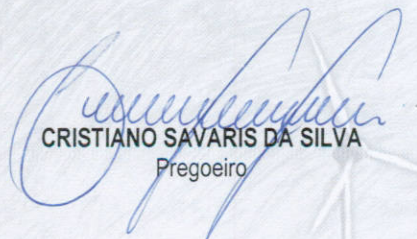
III – Considerando que a exigência como condição de habilitação das licitantes implica a imposição de cláusula ou condição que frustra o caráter competitivo do certame;

Resolve:

- a) Excluir a exigência constante no item 9.1.4, alínea “a” do edital em epígrafe.
- b) Reabrir os prazos inicialmente previstos, definindo nova data de abertura para o dia **31/01/2020 às 08h30**.

Publique-se na forma de costume.

Água Doce, SC, 20 de janeiro de 2020


CRISTIANO SAVARIS DA SILVA
Pregoeiro